



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.615215/2017-95

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. 174/RO (A) DIV. MT/RO – DIV. RO/AC; SUBTRECHO: INÍCIO PISTA DUPLA – FIM PISTA DUPLA; SEGMENTO: KM 690,6 – KM 742,2; EXTENSÃO: 51,6 KM (EM PISTA DUPLA).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 000[REDACTED]14 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 442[REDACTED]-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. Fábio Pessoa da Silva Nunes**, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 31[REDACTED]7 - SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 514[REDACTED]-49, e de outro lado o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de

Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020-8 MD/EB, CPF nº 808-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto às obras de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-364/RO; trecho: Entr. 174/RO (a) Div. MT/RO – Div. RO/AC; subtrecho: início pista dupla – fim pista dupla; segmento: Km 690,6 – Km 742,2; extensão: 51,6 km (em pista dupla) e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei 8.666,d e 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170,d e 25 de julho de 2007; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; na Portaria nº 416-Cmt Ex, de 14 de maio de 2015 (IG 10-IG-01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; que decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato 135 (SEI Nº 3381183), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 18 de junho de 2019, constante da Ata nº 23ª e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. **Parágrafo Primeiro:** O Termo de Execução Descentralizada TED-211/2018 que tem por finalidade promover o repasse de recursos pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, destinado a melhorar as condições de trafegabilidade da rodovia BR-364/RO, com a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) daquela Rodovia, possibilitando a adequação do trecho a ser conservado às condições de tráfego atuais, permitindo continuidade de trafegabilidade a serem realizadas pelo 5º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

V. DO VALOR.

O presente Termo de Execução Descentralizada foi lavrado com o valor de R\$ 7.970.297,16. No entanto, tendo em vista a necessidade de assegurar o reequilíbrio-financeiro da obra, mister se faz o 1º reajustamento (De: Nov/16 Para:Nov/17) no valor de R\$ 244.825,93, bem como um 2º reajustamento (De: Nov/17 Para:Nov/18) no R\$ 1.106.349,18, o que causa um impacto financeiro de R\$ 1.351.175,11 no TED-211/2018. Logo, o valor do referido TED passa de R\$ 7.970.297,16 para R\$ 9.321.472,27, conforme ilustra a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES
VALOR ORIGINAL DO TED	R\$ 7.970.297,16
1º REAJUSTAMENTO (De: Nov/16 Para:Nov/17)	R\$ 244.825,93
2º REAJUSTAMENTO (De: Nov/17 Para:Nov/18)	R\$ 1.106.349,18
TOTAL DO REAJUSTAMENTO (De: Nov/16 Para:Nov/18)	R\$ 1.351.175,11
VALOR TOTAL COM REAJUSTES	R\$ 9.321.472,27

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA

3.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(assinado eletronicamente)

Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Eng.º Fábio Pessoa da Silva Nunes
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)

Gen. Bda. Paulo Roberto Viana Rabelo
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 03/07/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 04/07/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 08/07/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506086** e o código CRC **C82A5534**.

Referência: Processo nº 50600.615215/2017-95

SEI nº 3506086



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319